



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05/2022

O município de Piratini, **Poder Legislativo**, por seu Presidente, José Auri Soares, CPF 674.784.500-59, RG 3047350628, residente e domiciliado na cidade de Piratini **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 20.951.635/0001-81**, com sede na cidade de Caxias do Sul, sediada na Rua Alfredo Chaves, 705, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 20.951.635/0001-81, representada neste ato pelo Sr. Ederson Eliezer Branco Lutzer, CPF nº 029.701.870-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviços, mediante a seguinte cláusula.

Cláusula Única – Altera o item 2.3.1.1 do Contrato Administrativo 09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: a taxa de inscrição refere-se a tributo municipal e deverá ser recolhido em nome da Contratante (Câmara Municipal de Piratini), que deverá indicar a agência, conta e código do beneficiário ou código do cedente para a geração dos boletos.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 11 de outubro de 2022.

José Auri Soares

Presidente do Legislativo 2022

LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

